



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 214/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar investimentos oriundos do financiamento do Programa Maracanaú Sustentável para o fortalecimento e expansão da Ronda da Família da Guarda Municipal — grupamento especializado atuante na estratégia de prevenção, acompanhamento e combate à violência contra a mulher e no âmbito doméstico — e para a viabilização, estruturação e implantação da Casa da Mulher Maracanaense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos orçamentários do Programa Maracanaú Sustentável nas ações e políticas públicas de prevenção, acolhimento, proteção e enfrentamento à violência doméstica e de gênero contra a mulher no Município de Maracanaú.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput visa assegurar a inclusão da pauta de proteção às mulheres e às famílias no rol de prioridades de investimento a serem executados após a formalização e contratação da operação de crédito externo autorizada pelo Senado Federal por meio do Projeto de Resolução do Senado nº 48/2026.

Art. 2º Os investimentos direcionados à rede municipal de proteção e segurança comunitária compreenderão, prioritariamente:

I - Fortalecimento da Ronda da Família da Guarda Municipal de Maracanaú:

- a) Ampliação do apoio operacional e logístico à Ronda da Família, consolidando seu papel estratégico no combate à violência contra a mulher e na fiscalização de medidas protetivas de urgência;
- b) Aquisição e renovação de frota de viaturas exclusivas e devidamente caracterizadas para o patrulhamento preventivo e comunitário;
- c) Aquisição de equipamentos modernos, tecnologias de monitoramento e integração de sistemas de alerta e proteção emergencial para mulheres em situação de risco;
- d) Capacitação e qualificação continuada do efetivo da Guarda Municipal atuante na Ronda da Família, com foco em direitos humanos, legislação de proteção à mulher e atendimento humanizado.

II - Implantação e Estruturação da Casa da Mulher Maracanaense:

- a) Obras de construção, reforma ou adequação de imóvel próprio para abrigar o centro de referência municipal de atendimento especializado à mulher;
- b) Implantação de atendimento multidisciplinar integrado (apoio psicológico, social, jurídico e orientação para autonomia econômica);
- c) Estruturação de espaço seguro para acolhimento provisório de urgência e triagem para mulheres e seus dependentes em situação de risco iminente.

Protocolado em: 04/09/2026 10:07:41 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.09.04-0010



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

III - Rede Integrada e Ações Preventivas:

a) Promoção de campanhas permanentes de conscientização, prevenção ao feminicídio e educação para a igualdade de gênero e cultura de paz nas comunidades e escolas municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução das ações previstas nesta proposição correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas e custeadas prioritariamente pelos recursos provenientes da operação de crédito do Programa Maracanaú Sustentável após a sua devida assinatura e contratação.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher exige respostas céleres, integradas e dotadas de orçamento garantido por parte do Poder Público. No município de Maracanaú, a Ronda da Família da Guarda Municipal desempenha papel central e indispensável como braço operacional na proteção das munícipes, atuando diretamente na fiscalização das medidas protetivas de urgência e na contenção da violência de gênero.

O Programa Maracanaú Sustentável abrange um amplo espectro de desenvolvimento municipal, contemplando pilares de fortalecimento social, cidadania, segurança e proteção comunitária. Com a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Resolução do Senado nº 48/2026, sob a relatoria do Senador Camilo Santana, abriu-se o caminho para que o Município de Maracanaú contratasse a devida operação de crédito externo.

Sob o ponto de vista da gestão pública e do planejamento financeiro, cabe destacar que a autorização dada pelo Senado Federal representa a validação jurídica e o aval do Ente Federal, muito embora não constitua, por si só, a imediata assinatura do contrato ou a liberação do financiamento, trâmites que ainda percorrerão etapas administrativas e contratuais formais.

Justamente por nos encontrarmos na fase preparatória que antecede o desembolso dos recursos, apresenta-se esta Indicação para assegurar que o fortalecimento do trabalho da Ronda da Família — como vetor de enfrentamento à violência contra a mulher — e a criação da Casa da Mulher Maracanaense façam parte do escopo prioritário de investimentos. Unir o patrulhamento especializado de rua à estrutura de acolhimento



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

físico, psicológico e jurídico garantirá ao município uma rede completa, moderna e eficiente de proteção à mulher.

Diante do exposto, submete-se esta proposição à apreciação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, solicitando sua ulterior acolhida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15151

